PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 28/08/2018	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 012/2018**
PROPONENTE: VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, Indica ao Deputado Estadual Amarildo Cruz-PT para que possa intermediar junto ao Secretário de Saúde do Estado, atendimento oftalmológico através do Programa Carreta da Saúde, aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Quando discutimos educação, logo pensamos em qualidade e no aluno como centro de todo o processo de ensino-aprendizagem, porém sabemos que vários fatores interferem nas ações pedagógicas. Baseados em relatos de professores que acompanham os seus alunos, os mesmos percebem que nas escolas públicas do município, vários alunos se encontram com problemas visuais onde acarretam em dificuldades de concentração e, consequentemente, um baixo rendimento escolar, como parlamentar desse município juntamente com os professores da rede municipal de ensino, solicitamos que as escolas municipais de Porto Murtinho - MS, tenham prioridade nos atendimentos oftalmológicos fazendo parceria com o Governo do Estado e o Município de Porto Murtinho - MS. O nosso objetivo é proporcionar as crianças com problemas visuais, condições adequadas a um desenvolvimento harmonioso em seu processo psicossocial e de ensino aprendizagem. Pensando no bem - estar de nossas crianças e por sentir pertinente esta solicitação, peço apoio de todos para sua aprovação.

Sala de Sessões, 28 de Agosto de 2018.

Maria Donizete dos Santos
Vereadora - PT

LIDO Na Seção de 28/08/2018 SECRETÁRIO (a)